



**PORTARIA Nº 3047/2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,**  
Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011 e, ainda, o Processo Administrativo SEI nº 0009399-25.2018.8.01.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Recesso Forense, compreendido no período de 20.12.2018 a 06.01.2019, nos seguintes termos:

Nº	DIAS	DESEMBARGADOR (A)
1	20.12.2018 a 28.12.2018	Desembargador Pedro Ranzi
2	29.12.2018 a 6.1.2019	Desembargador Luís Camolez

**Art. 2º** O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

**Art. 3º** O último dia de cada período de Plantão estender-se-á até às 7 horas do dia seguinte.

**Art. 4º** Na hipótese de impedimento ou suspeição de Desembargador, os autos serão distribuídos ao Desembargador seguinte escalado para o período, compensando-se, oportunamente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2018.

Desembargadora **Denise Bonfim**  
Presidente

Publicado no DJE nº 6.261, de 20.12.2018, fl. 98.